

CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, E A EMPRESA ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, neste ato representado pelo Sr. Frederico Welington Silveira Soares, Superintendente de Gestão Administrativa, devidamente autorizado nos termos do Ato de Delegação nº 70/2014, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.051.496/0001-90, estabelecida à Rua Doutor José Peroba, nº 149, Centro Empresarial Eldorado, sala 602, Stiep, CEP 41.770-235, Salvador/BA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu(ua) titular, Sr(a). Ruy Santos Neto, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 131/2022-SGA, nos termos e condições seguintes:

1. DA CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Planilha de Preços Unitários (Apêndice I) do Contrato nº 131/2022-SGA, com o aumento de quantitativo previsto para 09 (nove) itens existentes na planilha, inclusão de 04 (quatro) novos itens e supressão de 01 (um) item, e prorrogação do prazo de execução contido na CLÁUSULA SEGUNDA.

2. DA CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1 Serão aumentados os quantitativos dos seguintes itens de serviço constantes do Contrato:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	CONTRATADO			ADITIVO 01		
			QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1.1	ELETROCALHAS / ELETRODUTOS / CONEXÕES							-
1.1.2	Fornecimento e instalação de canaleta sistema "x" 50 x 20 mm com divisória - Rev 02	m	161,16	40,04	6.452,85	55,40	40,04	2.218,21
1.3	CABOS E FIOS				-			-
1.3.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	2.750,79	4,95	13.616,41	1.000,00	4,95	4.950,00
2.1.1	PAREDES DE DRYWALL				-			-
2.1.1.2	PAREDE "B1" COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO ACÚSTICA, LÂ DE PET, PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS. CP.04/21 - SINAPI (96369)	m ²	56,03	394,62	22.110,56	23,48	394,62	9.264,73
2.1.1.4	PAREDE "B2" COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO ACÚSTICA, LÂ DE PET, PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS - SINAPI (96369)	m ²	72,89	335,61	24.462,61	47,80	335,61	16.043,63
2.1.1.5	PAREDE "B3" COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO ACÚSTICA, LÂ DE PET, ISOLANTE DE RUÍDO, PARA USO INTERNO, COM UMA FACE DUPLA E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. CP.04/21 - SINAPI (96370).	m ²	76,70	180,54	13.847,42	12,49	180,54	2.254,58
2.1.1.10	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS AF 06/2017 P	m ²	2,49	158,25	394,04	7,22	158,25	1.142,84
2.3.4	ESQUADRIAS				-			-
2.3.4.2	PORTA DE MADEIRA 90X210 CM, ESPESSURA DE 3,5CM, SEMI-OCA, (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO BRANCO, ITENS INCLUSOS: MOLA, DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. CP.01/22.	un	5,00	1.830,39	9.151,95	3,00	1.830,39	5.491,17
4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				-			-
4.1	ENGENHEIRO CIVIL / ENG. ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES. SINAPI (93565) - CP.10/21 (TEMPO PARCIAL 20%)	MES	0,70	22.846,26	15.992,38	0,06	22.846,26	1.332,69
4.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3,50	6.922,61	24.229,14	0,29	6.922,61	2.019,09

2.2 Serão incluídos os seguintes itens de serviço ao Contrato:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	CONTRATADO			ADITIVO 01		
			QUANT.	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANT.	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1.3	CABOS E FIOS							-
1.3.17 (NOVO)	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	-	-	-	600,00	3,40	2.040,00
1.4	TOMADAS/ESPELHOS							-
1.4.4 (NOVO)	INTERRUPTOR BIPOAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2017	UN				21 00	48,44	1 017,24
1.5	QUADROS ELÉTRICOS							-
1.5.7 (NOVO)	DISJUNTOR TRIPOLAR COM CAIXA MOLDADA , CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 101895)	UN	-	-	-	1,00	747,91	747,91
2.3.5.2 (NOVO)	Retirada de rodapé de madeira - Rev- 01 - 10/2021	M	-	-	-	50,12	7,44	372,89

2.3 Serão suprimidos os seguintes itens de serviço ao Contrato:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	CONTRATADO			ADITIVO 01		
			QUANT.	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANT.	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
2.1.3	ESQUADRIAS							
2.1.3.2	PORTA ACÚSTICA DE AÇO "PA-2" ISOLANTE DE RUIDO, DIMENSÕES 0,70 X 2,10 M, DE ABRIR, UMA FOLHA, HERMÉTICA, COM ENCHIMENTO EM ISOLANTE ACÚSTICO ALTA DENSIDADE, VEDAÇÃO ACÚSTICA PERIMETRAL DE TODAS AS FRESTAS. FRESTA INFERIOR COM GUILHOTINA RETRÁTIL. ÍNDICE DE ISOLAMENTO ACÚSTICO MÍNIMO DE 40DB. ACABAMENTO SUPERFICIAL EM PINTURA SINTÉTICA . (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADIÇAS, MAÇANETA E FECHADURA). - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. CP.04/21 - SINAPI (90838).	un	1,00	10.741,85	10.741,85	-1,00	10.741,85	-10.741,85

2.4 O prazo máximo para execução completa dos serviços contratados, contido na CLÁUSULA SEGUNDA, item 2.4 do Contrato, será acrescido em **18 (dezito) dias**, passando de 120 (cento e vinte) dias para **138 (cento e trinta e oito) dias**.

3. DA CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 Os novos serviços incluídos na Planilha de Preços Unitários, indicados no item 2.2 deste Termo Aditivo (já contemplando o desconto de 1% dado pela CONTRATADA a fim de manter a proporcionalidade entre o preço global contratado e o preço de referência), e o aumento do quantitativo de serviços existentes na planilha do Contrato indicados no item 2.1 deste Termo Aditivo, representam acréscimo de **R\$48.894,98** (quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos), equivalente a 6,98% do valor global inicialmente contratado.

3.2 A redução dos itens de serviços existentes na planilha do Contrato indicados no item 2.3 deste Termo Aditivo, representam supressão de **R\$10.741,85** (dez mil, setecentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos), equivalente a 1,53% do valor global inicialmente contratado.

3.3 Considerado o acréscimo de R\$48.894,98 descrito no item 3.1 e a supressão de R\$10.741,85 descrita no item 3.2 deste Termo Aditivo, resulta aumento de R\$38.153,13 (trinta e oito mil, cento e cinquenta e três reais e treze centavos) no valor total contratado. O valor total previsto na CLÁUSULA QUARTA, item 4.2 do Contrato, passa de R\$700.787,72 (setecentos mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos) para **R\$738.940,85** (setecentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos).

4. DA CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento assinado pelas partes.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

EMPRESA ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

Ruy Santos Neto
Titular



Documento assinado eletronicamente por **RUY SANTOS NETO** em 09/03/2023, às 09:00, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 10/03/2023, às 14:36, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0604695** e o código CRC **8C54DCFC**.

RITA DE CÁSSIA RODRIGUES CAXIAS DE SOUZA, Promotor(a) de Justiça de Juazeiro. SIGA nº 92610.1/2023. Requerimento: Férias. 2023.1. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se o gozo de 13/03/2023 a 14/03/2023 para o período de 04/04/2023 a 05/04/2023. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Alexandre Lamas da Costa - Juazeiro - 12ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

SORAYA MEIRA CHAVES, Promotor(a) de Justiça de Barra do Choça. SIGA nº 13978.8/2023. Requerimento: Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 22, de 6 de abril de 2021, para o período de 29/03/2023 a 31/03/2023. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Guiomar Miranda de Oliveira Melo - Vitória da Conquista - 11ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

TARCISIO LOGRADO DE ALMEIDA, Promotor(a) de Justiça de Seabra. SIGA nº 13949.8/2023. Requerimento: Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 22, de 6 de abril de 2021, para o período de 03/04/2023 a 05/04/2023. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Sostenys Marinho Barreto - Seabra - 1ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

THAYS RABELO DA COSTA, Promotor(a) de Justiça de Casa Nova. SIGA nº 39749.7/2023. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 27/03/2023 a 27/03/2023. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Patrícia Camilo Caetano Silva - Casa Nova - 1ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES ATRIBUÍDOS A PREFEITOS-CAP

Edital de Arquivamento nº 11/2023

O 4º Promotor do Núcleo de Investigação dos Crimes Atribuídos a Prefeitos, no exercício de suas atribuições, comunica o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato a seguir, com fulcro no art. 4º, I, da Resolução CNMP 174/2017, com a redação dada pela Resolução CNMP 189/2018:

Protocolo IDEA nº 003.9.23370/2023

Assunto: Notícia de Fato

Salvador, 13 de março de 2023.

Maria das Graças Polli

Promotora de Justiça Convocada

Portaria nº 433/2020 – DPJe 09/03/20 c/c Ato de Delegação nº 018/2020 – DPJe 12/03/2020

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

GABINETE

Procedimento nº 19.09.00855.0026663/2022-31 – Sindicância. O Superintendente de Gestão Administrativa, no procedimento em epígrafe, decide pelo arquivamento, com fundamento no art. 206, inciso I, da Lei Estadual nº. 6.677/1994. Parecer Técnico Jurídico nº 140/2023 - Salvador, 13/03/2023.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Procedimento nº 19.09.02677.0030239/2022-20 - Anulação parcial do Contrato Administrativo nº 180/2022 - Objeto: Contratação de serviços de locação mensal de veículos. Parecer Jurídico nº 156/2023. Decisão: O Superintendente de Gestão Administrativa, no procedimento em epígrafe, decide pela anulação da cláusula 1.3, item 02, do contrato administrativo nº. 180/2022, e pela aplicação do instituto da conversão, com a determinação de alteração da cláusula 1.3 do supracitado contrato administrativo. Salvador, 13 de março de 2023.

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÉNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA DE REFORMA – Nº 131/2022- SGA. Processo SEI: 19.09.02335.0003080/2023-55. Parecer jurídico: 155/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Romas Engenharia e Consultoria Eireli, CNPJ nº 24.051.46/0001-90. Objeto contratual: Obra de reforma para instalação de grupo gerador, e adequação de instalações elétricas e instalação de fechamentos e revestimentos acústicos em salas localizadas no 1º andar do edifício sede do Ministério Público do Estado da Bahia localizado à Avenida Joana Angélica, Nazaré, Salvador, Bahia. Objeto do aditivo: Alteração da planilha de preços unitários do contrato 131/2022-SGA, com aumento de quantitativo previsto para 09 (nove) itens existentes na planilha, inclusão de 04 (quatro) novos itens e supressão de 01 (um) item, e prorrogação do prazo de execução. As alterações promovidas pelo aditivo implicam no acréscimo de R\$ 48.894,98 (quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos) e na supressão de R\$ 10.741,85 (dez mil, setecentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos). Considerando o acréscimo e a supressão promovidas nos quantitativos contratados o valor global do contrato fica alterado de R\$ 700.787,72 (setecentos mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos) para R\$ 738.940,85 (setecentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048 e 40.601/0002- Ação (P/A/OE) 7508 - Região 7800 - Destinação de Recursos 100/355 - Natureza de Despesa 33.90.39.